



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 561/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS PARA POSSÍVEL REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE AO LONGO DA AVENIDA DARIO DE MELO”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizado estudo técnico para possível viabilidade de revitalização da sinalização de trânsito e instalação de redutores de velocidade ao longo da Avenida Dario de melo, incluindo a parte recém pavimentada.

A sinalização de trânsito da referida avenida encontra-se em condições precárias, com placas e faixas desbotadas e desgastadas, o que tem gerado dificuldades e insegurança para motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam a via diariamente. A melhoria da sinalização de trânsito é essencial para garantir mais segurança e fluidez no tráfego, reduzindo os riscos de acidentes e promovendo o cumprimento das normas de trânsito.

A revitalização permitirá uma maior clareza nas orientações de direção, velocidade e estacionamentos, além de contribuir para um trânsito mais organizado e seguro na área. Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a revitalização da sinalização de trânsito ao longo da Avenida Dario de Melo, incluindo a reposição de placas, faixas e outros elementos que garantam a segurança de todos os usuários da via.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 18 de setembro de 2025.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



João Marcos Silveira
19.09.25